

Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental Após Adoção do CPC 25

Environmental Provision Contingents and their reflections in the Debt of the High Environmental Impact Companies After the Adoption of the CPC 25

Karla Katiúscia Nóbrega de Almeida

Doutoranda em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba
Professora Adjunta da Universidade Federal da Paraíba
Campus I - Cidade Universitária s/n – João Pessoa – PB
CEP: 58.051-900
E-mail: kknalmeida@gmail.com

Fabiano Ferreira Batista

Doutorando em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba
Professor Assistente da Universidade Federal de Campina Grande
Campus I - Cidade Universitária s/n – João Pessoa – PB
CEP: 58.051-900
E-mail: fabianoferreirabatista@yahoo.com.br

Resumo

No contexto dos passivos ambientais, a presente pesquisa objetivou analisar o impacto do CPC 25 no reconhecimento e evidenciação das provisões contingentes ambientais e seus reflexos no endividamento das empresas estudadas. Para tanto, investigou-se o comportamento dos saldos relacionados com provisões ambientais e indicadores de endividamento no período de 2006 a 2014, de 90% das empresas de alta impacto ambiental listadas na BM&FBovespa, de forma comparativa, antes e após a adoção do referido pronunciamento técnico. Encontrou-se evidências de aumento de empresas que divulgaram essas informações, com maior representatividade no passivo não-circulante, muito embora, no geral, tratam-se de rubricas pouco representativas do patrimônio da entidade. No entanto, o aumento quantitativo no reconhecimento dos passivos ambientais, quando analisados na perspectiva dos indicadores de endividamento, não apresentaram diferença estatística significativa. Os resultados encontrados contrariam a expectativa de aumento dos indicadores de endividamento devido à presença de regulamentação dos passivos ambientais. Adicionalmente, percebe-se que, apesar da regulamentação, a incerteza e complexidade na mensuração dos passivos contingentes, aliada ao poder discricionário do gestor quanto ao julgamento do passivo contingente ambiental como provável ou possível (o que determina sua contabilização ou não) podem também contribuir para o entendimento dos resultados desse estudo.

Palavras-chave: Passivo Ambiental; Endividamento; Reconhecimento; Evidenciação;

Artigo submetido em outubro de 2015 e aceito em janeiro pela editora Fernanda Sauerbronn, após processo de double blind review

Abstract

In the context of environmental liabilities, this study aimed to analyze the impact of CPC 25 in recognition and disclosure of environmental provisions and contingent their reflections in the debt of the companies studied. Therefore, we investigated the behavior of balances related to environmental provisions and debt indicators in the period 2006-2014, 90% of high environmental impact companies listed on the BM & FBovespa, comparatively before and after the adoption of this pronouncement technician. It was found evidence of increased companies disclosed this information, with greater representation in non-current liabilities, although, in general, these are unrepresentative items of the equity of the entity. However, the quantitative increase in the recognition of environmental liabilities when analyzed from the perspective of debt indicators, no significant statistical difference. The results counter the expected increase in debt ratios due to the presence of regulating environmental liabilities. In addition, it is clear that despite the regulations, uncertainty and complexity in the measurement of contingent liabilities, coupled with the discretion of the manager as the judgment of the environmental contingent liability as probable or possible (which determines its accounting or not) can also contribute to understand the results of this study.

Keywords: Environmental Liability; Debt; Recognition; Disclosure;

1 Introdução

Sabe-se que a divulgação de informações ambientais no Brasil ainda não está presente em mandamentos legais, motivo pelo qual as empresas que optam em fazê-la se utilizam de relatórios variados, tais como, o Relatório de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI), ou inclusão dessas informações em seus relatórios da administração ou em notas explicativas às demonstrações contábeis, dentre outros.

A sustentabilidade constantemente é relacionada com a responsabilidade social, compreendendo as ações da entidade que engloba, além dos aspectos operacionais e gerenciais, a preservação do meio ambiente, que passa a ser exigência constante por parte dos consumidores e pela sociedade de uma forma geral (TUPY, 2008).

Vários estudos discutem aspectos relacionados à divulgação de informações ambientais que, segundo Cho *et al.* (2015), tem procurado explicar as práticas corporativas voluntárias de divulgação social e ambiental, principalmente através de duas correntes de enquadramento teóricos: teoria da sinalização e da legitimidade, em que a primeira enxerga as divulgações voluntárias como o fornecimento de informações credíveis (sinais) capazes de alterar crenças dos indivíduos e a segunda reconhece essas divulgações como uma forma de se enquadrar às demandas pré-existentes, buscando aceitação.

Por outro lado, segundo Blacconiere e Patten (1994 *apud* Prado, 2014), o mercado reage negativamente à não divulgação de provisões e passivos contingentes de tal forma que, empresas que apresentaram essas informações antes de terem efetivamente causado impacto na natureza são afetadas de forma mais suave do que aquelas que não divulgaram. Desse modo, a divulgação dessas informações pode apresentar impacto nos modelos de avaliação das entidades fornecendo subsídios para que os usuários possam decidir sobre investir ou manter seus recursos nela.

Tregidga, Milne e Kearins (2014) reconhecem três identidades distintas que capturam as representações organizacionais chave ao longo do tempo, que são: organizações

ambientalmente responsáveis, líderes em sustentabilidade e estrategicamente “boas” organizações, demonstrando como as organizações mantiveram um “direito de falar” dentro do debate sobre o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, as representações de organizações sustentáveis podem levar alguns usuários, incluindo atores institucionais como governos, a assumir que tudo está bem, que as organizações são, ou pelo menos estão se tornando, atores “sustentáveis” reformados, quando a mudança que postulam pode ser, em grande parte, retórica. Os autores alertam sobre um perigo óbvio, pois, enquanto as organizações são capazes de transmitir uma identidade adaptável e “mudam” para atender as modificações de exigências de um contexto social e político, mantendo sua legitimidade e evitando rigorosas reformas de regulamentação, essa “mudança” não é suficiente para fornecer melhoria social e ambiental na ausência de tal reforma regulatória.

Assim, Tregidga, Milne e Kearins (2014) consideram que estas construções de identidade podem servir para reforçar a posição organizacional, o que pode ofuscar a transparência e a responsabilização. Isso porque, a reputação de uma entidade, seja no âmbito social ou ambiental, depende da transparência e confiabilidade nas ações desenvolvidas e, nesse contexto, o reconhecimento da responsabilidade socioambiental indica uma administração eficiente. Por outro lado, a omissão dessas informações incorre em risco à empresa devido às pressões externas (FERREIRA; BORBA; ROSA, 2014).

No entanto, a consideração de que as empresas detêm um monopólio natural sobre as informações ao seu respeito, favorece a dedução de que os usuários recebem menos informação do que o desejável (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Na ausência de regulamentação, como no caso das informações contábeis ambientais, pode-se cogitar a possibilidade de que a informação favorável à firma é evidenciada, enquanto a informação negativa não. De qualquer forma, Hendriksen e Van Breda (1999) comentam que a utilidade dessas informações independe da forma de divulgação, se nas demonstrações ou em notas explicativas, desde que os usuários tenham informações sobre esses eventos para incorporar em seus modelos de avaliação e predição.

Nesse sentido, o CPC 25 (*International Accounting Standard 37*, em nível internacional) fornece a normatização para as Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de modo a assegurar que seu reconhecimento seja consoante critérios e bases de mensuração apropriadas e que sejam divulgadas informações suficientes para que os usuários possam compreender a natureza, oportunidade e o valor das contingências que estão envolvidas (CPC, 2009). São contempladas ainda pela Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral (NBC-TG) 25, e na Deliberação 594/09 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que revogou a Deliberação CVM nº 489/05 e aprovou o referido Pronunciamento Técnico, o qual passou a ser observado obrigatoriamente pelas empresas a partir do exercício de 2010 na elaboração de suas Demonstrações Financeiras.

Cabe ressaltar que, com as normas em vigor, a evidenciação das provisões e passivos contingentes ficou mais clara, uma vez que na nova estrutura do passivo solicitada pela CVM, incorporou-se rubricas que permitem a imediata identificação da sua tipologia, como por exemplo, “Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação”, enquanto na normatização de 2005, a referida estrutura apresentava a rubrica “Provisão para Contingências”, ambas no curto e no longo prazos. Isto significa que, antes do CPC 25, para se conhecer quanto das provisões para contingências se referiam a questões ambientais, por exemplo, tornava-se necessário à consulta às Notas Explicativas.

No entanto, conforme Hendriksen e Van Breda (1999, p. 410) “os passivos foram, por muitos anos, o filho ignorado da contabilidade”. Adicionalmente, estudos sinalizam escassez Almeida, K. K. N.; Batista, F. F.

de evidenciação de provisões e passivos contingentes relacionados a questões ambientais (SUAVE *et al.*, 2013; BORBA *et al.*, 2013; FERREIRA, BORBA e ROSA, 2014; HERBONH, WALKER e LOO, 2014). Essas considerações, aliadas à adesão normativa brasileira aos padrões internacionais, especificamente no que diz respeito aos passivos contingentes advindas do CPC 25, instiga a curiosidade de observar a evolução da divulgação sobre provisões e passivos contingentes ambientais, comparando entre os períodos anterior e posterior à adoção da norma.

Suave *et al.* (2013) comentam que a divulgação das contingências de uma entidade torna-se útil aos usuários externos dessas informações, reduzindo a assimetria informacional entre *insiders* e *outsiders*, uma vez que os primeiros passam a ter maiores informações a respeito de possíveis impactos nos fluxos de caixa futuro. Dessa forma, a diminuição de assimetria informacional mitiga as incertezas o que acarreta em redução do retorno exigido pelos fornecedores de capital.

Percebe-se então que, dada a relação apresentada pelo autor, empresas com maior necessidade de captação e recursos e que se encontram envolvidas em danos ambientais, diante da ausência de uma regulação sobre eventos dessa natureza, podem aproveitar a lacuna para omitirem passivos ambientais na tentativa de melhorarem os seus indicadores de endividamento. Aliado a isso, mesmo com a devida normatização, observa-se que a discricionariedade atribuída pelo normatizador ao gestor pelo CPC 25, quanto a classificação desses passivos como “provável”, “possível” ou “remota” pode servir para propósitos privados ao invés de para fins de redução de assimetria.

Essa subjetividade de classificação, na visão de Douppnik e Richter (2003), Teixeira e Silva (2009) e Poeta (2012) podem incorrer em prejuízos quanto à representação fidedigna do patrimônio de uma entidade, uma vez que, os distintos cenários, avaliados por indivíduos díspares, podem impactar diferentemente as informações contábeis.

Aliado a isso, como comenta Rosa (2014, p.25), a possibilidade de julgamento que determina o reconhecimento (ou não) de passivos contingentes pode ser utilizada como artifício para gerenciar resultados, “diminuindo o reconhecimento de perdas contingentes, evidenciando uma probabilidade de perda baixa para certas contingências, denominadas de contingências remotas, ou imputando uma probabilidade alta para um provisionamento”.

Nesse sentido, os passivos contingentes representam operações fora de balanço que dependem da ocorrência de determinado evento futuro para que sejam efetivamente realizados, sendo, a depender da classificação atribuída ao seu respectivo evento (provável, possível ou remota), divulgados apenas por via de notas explicativas (ANTUNES; MORENO, 2006). Essas operações fora do balanço, segundo Kangarluei, Motavasel e Sharifi (2012) normalmente são utilizadas com o objetivo de melhorar indicadores de endividamento, fornecendo demonstrativos contábeis mais atraentes, melhorando a precificação de suas ações.

A própria *Securities Exchange Commission* (SEC), com relação aos planos de benefícios pós-aposentadoria, manifestou sua preocupação com a utilização de obrigações fora do balanço para fornecer informações incompatíveis com a realidade, prejudicando os modelos decisórios de investidores, credores, agências de *rating* e até analistas financeiros (ROSA, 2014)

Segundo Rosa (2014), a crítica voltada para as empresas que mantêm dívidas fora do balanço se relaciona ao fato destas estarem atribuindo alta probabilidade para perdas prováveis, direcionando esses passivos para as notas explicativas o que, na visão de Sengupta *Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental*

e Wang (2011) prejudicaria os usuários, uma vez que esses não utilizam as notas explicativas de forma sistemática, contrariando a afirmação de Hendriksen e Van Breda (1999).

Nessa linha, Borba *et al.* (2013) destacam a alta representatividade das contingências remotas do total das provisões e passivos contingentes ambientais evidenciados por empresas brasileiras (90,4%), contra aquelas classificadas como prováveis e que são reconhecidas no Balanço, afetando, conseqüentemente, os indicadores de endividamento (2,2%).

Assim, considerando à exigência dos usuários por informações relacionadas a responsabilidade socioambiental das empresas, à reação do mercado quando da ausência dessas informações, além do impacto que o reconhecimento dessas provisões e passivos ambientais exercem nos indicadores de endividamento, o presente estudo visa responder a seguinte questão-problema: Qual o impacto da adoção do CPC 25 no reconhecimento e evidênciação das provisões contingentes ambientais e seus reflexos no endividamento das empresas de alto impacto ambiental listadas na BM&FBovespa?

Com isso, esse estudo se limita a estudar o reconhecimento de provisões contingentes ambientais e os indicadores de endividamento, antes e após a adoção do CPC 25, com o intuito de captar mudança de comportamento a partir de então, sem entrar no mérito de discussão de fatores explicativos do reconhecimento e/ou evidênciação e sem pretender esgotar as possibilidades de fatores que podem estar envolvido com a mudança (ou não) das variáveis estudadas no decorrer do tempo estudado. Dessa forma, analisou-se o quantitativo de empresas que reconheceram provisões contingentes ambientais, além do montante e o respectivo efeito nos indicadores.

Observou-se então um aumento nos reconhecimentos das provisões contingentes de natureza ambiental para o período pós-adoção do CPC 25, muito embora uma quantidade representativa de empresas não tenham feito qualquer reconhecimento durante o período estudado, talvez em virtude de não terem se envolvido em ações que ocasionasse a necessidade do referido reconhecimento. Apesar do tímido aumento no reconhecimento, os testes de médias não apresentaram significância estatística suficiente para rejeitar a hipótese de igualdade das médias dos indicadores de endividamento estudados, sugerindo que a adoção do CPC 25, por si só, não trouxe impacto para as demonstrações das empresas estudadas.

Os resultados desse estudo permitem compreender a evolução na divulgação de passivos ambientais, possibilitando inferir sobre sua aproximação ou não às características desejáveis da evidênciação contábil, quais sejam justa, adequada e completa, além de acompanhar a divulgação de informações até então consideradas para fins gerenciais e que podem exercer influência direta nas decisões dos investidores/acionistas/credores por divulgar eventos que poderão, em maior ou menor probabilidade, impactar os fluxos de caixa futuro da entidade.

2 Embasamento Teórico e Definição das Hipóteses

Passivos são definidos pelo FASB, conforme citado por Hendriksen e Van Breda (1999 p. 410) como “sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos resultantes de obrigações presentes de uma entidade no sentido de transferir ativos ou serviços para outras entidades no futuro em consequência de transações e eventos passados”. Seu reconhecimento, ensina esses autores, precisa satisfazer os seguintes critérios: corresponder à definição de passivo e ser mensurado com confiabilidade.

No contexto ambiental, um passivo se refere aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões. (RIBEIRO, 2005).

No entanto, há passivos que apresentam incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação, são as chamadas provisões. Também há passivos que representam uma obrigação resultante de eventos passados, entretanto sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, incertos e não controlado pela entidade, denominados de passivo contingente, conforme definido no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25.

Nesse sentido, o CPC 25 fornece a normatização para esses passivos de modo a assegurar que seu reconhecimento seja consoante critérios e bases de mensuração apropriadas e que sejam divulgadas informações suficientes para que os usuários possam compreender a natureza, oportunidade e o valor das contingências que estão envolvidas (CPC, 2009).

Assim, no contexto ambiental, é possível a existência de provisões e passivos contingentes, relacionados às necessidades de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões.

A repercussão nas demonstrações contábeis das provisões e passivos contingentes no geral e, em particular, ambientais, ocorre, segundo CPC 25, no qual provisões são reconhecidas como passivo quando seja provável a saída de recursos e se possa fazer uma estimativa confiável, enquanto que passivos contingentes não são reconhecidos e, embora não seja provável a saída de recursos para sua liquidação, mas sendo possível, há a necessidade de divulgação em notas explicativas. Por fim, quando houver uma obrigação possível ou presente cuja probabilidade de saída de recursos for remota, nenhuma provisão é reconhecida e nenhuma divulgação é exigida.

Observa-se que a classificação como “provável”, “possível” ou “remota” é uma questão de julgamento, conseqüentemente, o impacto que o tratamento dado ao passivo contingente passa a depender da discricionariedade do gestor.

Na ocorrência de passivo contingente, o CPC 25 exige que ao final do período haja descrição da sua natureza, estimativa do seu efeito financeiro, indicação das incertezas a ele relacionadas e a possibilidade de qualquer desembolso. Para os fins que norteiam esta pesquisa, será considerada as provisões contingentes ambientais, cuja orientação normativa requer reconhecimento no passivo circulante e/ou não-circulante, não incluindo, portanto, os passivos contingentes ambientais, cuja prescrição legal é de inclusão em notas explicativas, não impactando o saldo do passivo exigível considerado.

Apesar da existência de normativo específico, a incerteza que envolve provisões e passivos contingentes, assim como a discricionariedade inerente, aumenta a complexidade do processo de estimativa e divulgação dos mesmos e traz reflexos aos passivos circulante e não-circulante, cujos efeitos em indicadores são alvos de pesquisas. Diante da presença do CPC 25 que normatiza o reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos patrimoniais objetos desse estudo, espera-se que tenha havido um aumento significativo no reconhecimento e divulgação dos mesmos.

Por outro lado, a existência da Deliberação CVM n.º 489/05, revogada em 2009, pode fomentar expectativa de que as práticas de reconhecimento e evidenciação das provisões e passivos contingentes estejam alinhadas às normas em vigor, CPC 25 e Deliberação CVM n.º 594/09, o que acarretaria em efeito normativo nulo, isto é, o CPC 25 não impactaria as informações relacionadas as provisões e passivos contingentes divulgadas, pois, conforme Callo, Jarne e Laínez (2007) o impacto exercido pelas normas internacionais depende de alguns fatores, dentre eles as normas contábeis anteriores à adoção, de modo que se as práticas contábeis anteriores possuem certa proximidade com a prática proposta não há que se esperar mudanças.

Do exposto, formulou-se as seguintes hipóteses que foram investigadas nesse trabalho:

H₀: Os indicadores de endividamento das empresas analisadas não apresentam diferenças estatisticamente significativas no quadriênio posterior a adoção do CPC 25, quando comparado ao quadriênio anterior.

H₁: Os indicadores de endividamento das empresas analisadas apresentam diferenças estatisticamente significativas no quadriênio posterior a adoção do CPC 25, quando comparado ao quadriênio anterior.

Espera-se que, com o advento da imposição normativa que disciplina as provisões e passivos contingentes, haja um aumento na divulgação dos saldos relacionados à provisões para contingências ambientais e, conseqüentemente, exerça impacto nos indicadores de endividamento considerados no estudo.

Vários estudos discutem a divulgação de informações contábeis no geral e, em particular, aquelas relacionadas com informações ambientais. Sem a pretensão de realizar uma abrangente revisão de literatura sobre essas pesquisas, apresenta-se algumas delas com o intuito de contribuir para o entendimento da evolução experimentada nesta área e fomentar as discussões.

Oliveira (2011) em análise das evidenciações realizadas pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no segmento de novo mercado, que tratavam das provisões e dos passivos contingentes no ano de 2010 (ano da adoção inicial do CPC 25), encontraram uma baixa evidenciação para os passivos contingentes e uma média evidenciação para as provisões, concluindo que as empresas divulgaram voluntariamente poucas informações relacionadas às suas contingências.

Suave *et al.* (2013) analisaram se as empresas mais negociadas na BM&FBovespa atendiam as disposições do CPC 25 quanto a divulgação de passivos contingentes. Encontraram que há uma predominância de divulgação de causas fiscais, cíveis e trabalhistas, com menor divulgação de contingências ambientais. Verificou-se ainda que os setores de Petróleo e Gás, Telecomunicações, Finanças e Seguros, Química e Energia Elétrica apresentaram maior aderência ao CPC 25 e que empresas com ações mais negociadas demonstraram uma tendência a divulgar menos informações relacionadas à contingências.

Ferreira, Borba e Rosa (2014) objetivaram identificar a significância dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas por empresas que negociam na New York Stock Exchange (NYSE), cuja amostra foi composta por 129 empresas que divulgaram o Formulário 20F de 2012 (ano base 2011). Identificaram uma baixa divulgação dos riscos ambientais apesar dos diversos mecanismos disponíveis para divulgação das contingências. Observaram ainda que as provisões e passivos contingentes relacionados às questões ambientais representavam, em média, 10%, chegando até 17%. Os autores pontuam

que a escassa evidenciação pode ser explicada pela reduzida regulamentação e exigências legais, além de aspectos culturais.

Outro conjunto de pesquisas se debruça sobre os determinantes da divulgação ambiental. A exemplo, cita-se o estudo de Burgwal e Vieira (2014) que identificaram o tamanho da empresa (medida pelos indicadores capitalização de mercado, vendas e ativos totais) e setor industrial (ambientalmente sensível) como determinantes da divulgação ambiental das companhias abertas holandesas estudadas.

Fonteles *et al.* (2013) ao analisarem os possíveis determinantes para a evidenciação de provisões e contingências em notas explicativas de 2010, adotando como amostra 308 empresas listadas na BM&FBOVESPA, encontraram evidências de que os setores de atividade, energia elétrica, eletroeletrônicos, comércio, minerais não metálicos e telecomunicações, além do tamanho, liquidez, rentabilidade e Nível 1 e 2 de governança influenciaram positivamente o volume de evidenciação. A divulgação apresentou relação inversa para o setor de construção e para empresas nos demais segmentos de listagem.

Ribeiro (2012) investigou se havia indícios de gerenciamento de resultados no reconhecimento de provisões ou passivos contingentes, cobrindo o período compreendido entre 2006 e 2010, que contempla a alteração na legislação societária e a adoção das normas internacionais pelo Brasil, utilizando-se de informações coletadas junto à advogados, auditores e juristas e informações disponibilizadas por 343 companhias listadas na BM&FBovespa. Os resultados sugerem que o sistema tributário brasileiro apresenta lacunas favoráveis ao gerenciamento de resultados, como a faculdade de constituir ou não as provisões. Adicionalmente, o autor identificou um aumento da divulgação sobre esses passivos após a adoção do CPC 25.

Leal *et. al* (2015) objetivaram investigar os fatores que influenciam a divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas brasileiras de alto impacto ambiental, sob a perspectiva da Teoria Institucional. Os autores constataram que as variáveis tamanho da empresa, nível de governança, setor de atuação e participação no ISE foram significativas para explicar a divulgação de informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas da amostra. Analisando tais resultados pela ótica da Teoria Institucional, os autores explicam que organizações com características semelhantes, como tamanho, inclusão no mesmo nível de governança, atuação em determinados setores de atividades e participação no ISE, por estarem sujeitas a condições similares de pressão, tendem a adotar postura semelhante na divulgação de informações como forma de legitimar-se no ambiente.

Herbohn, Walker e Loo (2014) dentre outros achados, encontram evidências de que a idade de ativos e divulgação estão positivamente relacionados, apoiando o argumento de que as empresas com ativos mais novos e menos poluentes têm menos necessidade de gerenciar as expectativas das partes interessadas sobre desempenho ambiental através da divulgação. No entanto, este efeito não se manifesta através do tamanho relativo dos passivos ambientais relatados, sem resultados significativos encontrados para custos variáveis de recuperação.

Bebbington e Larrinaga (2014) retomam a discussão em torno do papel da contabilidade na prestação de contas para o desenvolvimento sustentável, explorando as possibilidades que emergem de uma abordagem científica da sustentabilidade. Motivados pela razão principal de que parece haver pessimismo generalizado sobre a possibilidade da contabilidade contribuir para uma sociedade mais sustentável/menos insustentável, afirmam que através da introdução de uma abordagem diferente para investigação (em termos

metodológicos) pode-se trabalhar no sentido de superar as limitações de nossas abordagens atuais da contabilidade para conhecimento e sua aplicação.

Especificamente no que diz respeito à Ciência da sustentabilidade, Bebbington e Larrinaga (2014) explicam que se trata de uma abordagem distinta que se desenvolveu como resultado de uma crença de que existem problemas suficientemente diferentes na natureza para os quais precisamos experimentar novas formas de conhecimento, incluindo novas formas de exercer investigações. Seus argumentos são no sentido de que a contabilidade tem um contributo a dar nesta área, ao conscientemente se envolver com as lições da sustentabilidade para ver como ela pode reorientar as suas atividades de investigação, bem como a forma como poderia se envolver mais em estreita colaboração com outras disciplinas em torno de problemas de interesse comum.

Cho *et al.* (2015) acrescentam ao debate novas perspectivas teóricas, além da teoria da sinalização e da legitimidade. No esforço de fazer avançar nossa compreensão coletiva de voluntariado empresarial de relatórios de sustentabilidade, propõem uma lente teórica mais rica e mais diferenciada, baseada em pesquisas anteriores sobre os conceitos de hipocrisia organizada e fachadas organizacionais, concluindo que esses conceitos são benéficos para a literatura de divulgação da sustentabilidade, porque fornecem espaço teórico para mais formalmente reconhecer e incorporar como o sistema econômico e as demandas das partes interessadas prevalecentes em conflitos restringem as ações de escolhas individuais das empresas.

O estudo de Herbohn, Walker e Loo (2014) encontra evidências de relacionamento significativo e positivo entre performance de sustentabilidade e divulgação em 339 empresas de mineração e energia, listadas na bolsa de valores australiana, em 2006. Os autores constataram que essa divulgação é significativamente associada com a liberdade de atividade da imprensa corporativa, indicando que as empresas com uma estratégia de comunicação pró-ativa também fazem mais divulgações de sustentabilidade, em consonância com esta postura estratégica. Além disto, os resultados do estudo confirmaram as expectativas ao constatar que as grandes empresas são também mais propensas a divulgar mais, uma vez que têm mais recursos disponíveis para usá-los na divulgação como uma resposta a maiores pressões dos *stakeholders*.

No que se refere ao efeito do reconhecimento de passivos contingentes (dentro do qual pode estar os passivos ambientais) sobre indicadores, Scarpin, Macohon e Dallabona (2014) analisaram se há variabilidade nos índices de endividamento em relação à adição dos passivos contingentes no grupo do passivo não-circulante das empresas listadas nos diferentes níveis de governança corporativa da BM&FBovespa, nos períodos de 2010 e 2011. Encontraram evidências de diferenças estatísticas significativas nos índices de quantidade da dívida, qualidade da dívida e endividamento geral, sem e com adição dos passivos contingentes, tanto para o ano de 2010 quanto para 2011.

Rosa (2014) com o objetivo de mensurar os efeitos da reconfiguração dos passivos contingentes, quanto a sua probabilidade de ocorrência, encontraram evidências significativas de que a reclassificação, e conseqüentemente seu reconhecimento no Balanço, traria impacto no resultado.

Do exposto, observa-se a necessidade de contínuo aprendizado com o desenvolvimento de pesquisas em divulgação contábil de informações ambientais, reconhecendo as limitações da evidenciação contábil, o impacto da regulamentação nesse processo e os riscos envolvidos nessas investigações. Bebbington e Larrinaga (2014)

corroboram com esse entendimento afirmando que não há receitas de como se obtém representação “adequada” do desenvolvimento sustentável, mas cabe aos pesquisadores oferecerem sugestões, muitas das quais passíveis de ser exploradas empiricamente, como um ponto de partida de discussões sobre o tema. Advertem ainda que, tal como acontece com a ciência da sustentabilidade, o nível de "qualidade" como co-desenvolvido com você (a nossa comunidade de pares) será em última análise, o juiz dessas proposições.

3 Metodologia

Para a realização desse estudo, tomou-se como universo as companhias abertas que negociam na BM&FBovespa, classificadas no setor de materiais básicos e consideradas pela Lei n.º 10.165/00, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, como de alto impacto ambiental. A escolha por esses dois critérios se baseia no entendimento da teoria da legitimação que empresas de alto impacto ambiental, isto é ambientalmente sensíveis, divulgam um nível maior de informações ambientais em comparação com as empresas dos setores de baixo impacto ambiental, totalizando 30 sociedades anônimas. (Quadro 1)

Quadro 1 – Listagem das empresas que se enquadram nos critérios de escolha da amostra

Segundo a Lei 10.165/00	Classificação Setorial da BM&FBovespa	Empresas
Indústria de Papel e Celulose	Papel e Celulose	1 - CELULOSE IRANI S.A.
		2 - CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO
		3 - FIBRIA CELULOSE S.A.
		4 - KLABIN S.A.
		5 - SANTHER FAB DE PAPEL STA THEREZINHA S.A.
		6 - SUZANO HOLDING S.A.
		7 - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Indústria Metalúrgica	Siderurgia	8 - CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
		9 - CIA SIDERURGICA NACIONAL
		10 - GERDAU S.A.
		11 - METALURGICA GERDAU S.A.
		12 - USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS
	Artefatos de ferro e aço	13 - FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL
		14 - MANGELS INDUSTRIAL S.A.
		15 - METALURGICA DUQUE S.A.
		16 - PANATLANTICA S.A.
		17 - SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.
		18 - TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO
Artefatos de cobre	19 - PARANAPANEMA S.A.	
Indústria Química	Químicos – Fertilizantes e defensivo	20 - FERTILIZANTES HERINGER S.A.
		21 - NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
	Petroquímicos	22 - BRASKEM S.A.
		23 - ELEKEIROZ S.A.
		24 - GPC PARTICIPACOES S.A.
		25 - UNIPAR CARBOCLORO S.A.
	Químicos Diversos	26 - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
Extração e tratamento de Minerais	Minerais Metálicos	27 - LITEL PARTICIPACOES S.A.
		28 - MANABI S.A.
		29 - MMX MINERACAO E METALICOS S.A.
		30 - VALE S.A.

A coleta das informações necessárias ocorreu com a utilização do banco de dados *Economatica* e através da análise das notas explicativas, obtidas na *web site* da BM&FBovespa ou da Comissão de Valores Mobiliários, para identificação dos saldos divulgados nas contas relacionadas às provisões ambientais, passivo circulante, passivo não-circulante e patrimônio líquido das empresas estudadas, no período de 2006 a 2014.

A necessidade da leitura das notas explicativas ocorreu devido ao fato de que, anterior à adoção do CPC 25, a divulgação das provisões e passivos contingentes estavam sob a égide da Deliberação CVM nº 489/05, cuja divulgação ocorria através de conta designada como “Provisões para Contingências”, dentro do subgrupo “Provisões”, tanto no curto quanto no longo prazo, demandando, portanto, identificação daquelas provisões contingentes relacionados ao passivo ambiental, quando divulgado.

Com a adoção do CPC 25 e demais alterações no conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis em virtude da adoção das normas internacionais, passou-se a reconhecer em separado as “Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação”, incluída no subgrupo de “Outras Provisões – Provisões”, já disponível diretamente no banco de dados da Economatica.

Após a coleta dos dados, procedeu-se ao cálculo dos indicadores de endividamento considerados no estudo, cuja descrição e fórmulas estão detalhadas no Quadro 2.

Quadro 2 – indicadores de endividamentos utilizados no estudo

Indicador	Abreviação	Descrição	Fórmula
Endividamento Geral	ENDIV	Proporção de capitais de terceiros financiando o ativo total	$\frac{PC + PNC}{AT}$
Composição do Endividamento	COMPENDIV	Proporção de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais.	$\frac{PC}{PC + PNC}$
Grau de Endividamento	GRAUENDIV	Proporção de capitais de terceiros em relação aos capitais próprios	$\frac{PC + PNC}{PL}$

Fonte: Baseada em Weston e Brigham (2000) e Assaf Neto (2006)

Em que: PC = passivo circulante; PNC = passivo não-circulante; PL = patrimônio Líquido

Ressalta-se que para cálculo dos indicadores e posterior comparação dos mesmos entre os períodos anteriores e posteriores à adoção do CPC 25, foi necessária a exclusão de três empresas, por não apresentarem todas as demonstrações contábeis para todo período.

Os dados foram tratados através da utilização da estatística descritiva e testes de médias afim de identificação da significância estatística das diferenças entre os indicadores de endividamento estudados, antes e após a adoção do CPC 25. O ano de 2010, considerado como o de adoção inicial do CPC 25, foi excluído para fins dos testes estatísticos, mas incluído nas análises descritivas. Assim, o período de observação do estudo compreendeu, além de 2010, quatro anos anteriores e quatro anos posteriores àquele da adoção, representados pelos exercícios sociais terminados em 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Para análise dos dados recorreu-se à estatística descritiva e à testes de Média. Para verificar se haviam diferenças estatisticamente significativas, ou seja, para testar a hipótese de que as amostras independentes (Antes e após a adoção do CPC 25) foram extraídas de populações idênticas, utilizou-se o Teste T, que exige como pressuposto que os dados apresentem distribuição normal, testando a normalidade através do Teste Kolmogorov-Almeida, K. K. N; Batista, F. F.

Smirnov (KS). Para os casos em que o pressuposto da normalidade não foi atendido recorreu-se ao teste de Wilcoxon (Mann-Whitney).

4 Resultados

Inicialmente, buscou-se informações a respeito da evidenciação de provisões contingentes de natureza ambiental para verificar se, com a obediência ao CPC 25 e assumindo como pressuposto que as condições da entidade se mantiveram constante no período, houve aumento do reconhecimento e/ou divulgação dessas informações.

A Tabela 1 evidencia o percentual de empresas que divulgaram saldos relativos a provisão para contingências ambientais, comparando os períodos anteriores e posteriores à adoção do CPC 25.

Tabela 1 – Reconhecimento de provisões contingentes ambientais por quadriênio

Provisão para Passivos Ambientais e de Desativação	Anterior ao CPC 25		Posterior ao CPC 25	
	Q	%	Q	%
- Apresentaram saldo de contingências ambientais no Passivo Circulante	2	7%	4	14%
- Não apresentaram saldo de contingências ambientais no Passivo Circulante	26	93%	24	86%
- Apresentaram saldo de contingências ambientais no Passivo não-circulante	2	7%	7	25%
- Não apresentaram saldo de contingências ambientais no Passivo não-circulante	26	93%	21	75%

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Pela leitura da Tabela 1, observa-se que a grande maioria das empresas estudadas (93%) não informaram saldos de provisão relativas ao meio ambiente em seus Passivos Circulante e Não-circulante, no quadriênio anterior à adoção do CPC 25. Os 7% que divulgaram informações sobre provisões ambientais para o curto prazo, representando apenas duas empresas, utilizaram nomenclatura de conta diferenciada: uma empresa denominou de “Provisão para o Meio Ambiente” e a outra “Provisão para Contingência”, cujo saldo desta última engloba várias contingências e, só em nota explicativa, destaca o montante relativo à contingências ambientais. Os 7% da amostra que divulgou saldo no longo prazo para o quadriênio anterior ao de adoção do CPC 25, utilizou a rubrica “Contingências Ambientais”.

No quadriênio posterior à adoção do CPC 25 (2011, 2012, 2013 e 2014) se observa um incremento nos percentuais, quando comparado ao quadriênio anterior (14% das empresas apresentaram saldo de provisões ambientais no curto prazo e 25% no longo prazo). Tais percentuais ainda são modestos se observado que a grande maioria (86% e 75%) não informaram saldo de provisões ambientais, no curto e longo prazo, respectivamente. Entretanto, pondera-se que, mesmo se tratando de empresas que exercem atividade operacional de alto impacto ambiental, é possível que não tenham se envolvido em demandas ambientais que justifiquem a constituição da referida provisão.

Por outro lado, o advento de exigências normativas, impondo detalhamento de provisões contingentes, incluindo as ambientais, pode ter influenciado no acréscimo percentual de empresas que divulgaram essas informações, com preferência para o saldo de longo prazo em que se observa o dobro de empresas (7% antes e 14% após) reconhecendo em

Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental

curto prazo e mais que o triplo (7% antes e 25% após) no longo prazo (tabela 1). Esses resultados sugerem impacto do CPC 25 no reconhecimento de provisões contingentes ambientais.

Cabe ressaltar, ainda, que no ano de adoção, 2010, quando divulgado o balanço patrimonial, por englobar o triênio (2008, 2009 e 2010) duas empresas informam saldo na rubrica “Provisão para Passivos Ambientais e de Desativação” para o ano de 2009 divergindo da divulgação dos demonstrativos do triênio anterior à adoção do CPC 25 (2007, 2008, 2009). Os motivos dessas inconsistências carecem de análise mais aprofundada que foge ao escopo do presente estudo.

Dentre as empresas que reconheceram provisões ambientais, as Tabelas 2, 3 e 4, mostram os valores, bem como a representatividade de cada um deles no grupo no qual foi inserido (passivo circulante ou passivo não-circulante).

Tabela 2 – Representatividade das Provisões ambientais reconhecidas no curto e longo prazo

EMPRESA	ANO	PROV AMBIENTAL - PC		PROV AMBIENTAL - PNC	
		R\$	% (PROV AMB/PC)	R\$	% (PROV AM/PNC)
10	2009	9.835	0,20	6.6642	0,38
	2010	29.191	0,58	42.902	0,24
	2011	31.798	0,47	36.621	0,22
	2012	24.536	0,31	42.395	0,26
	2013	15.149	0,21	90.514	0,48
	2014	23.025	0,30	93.396	0,42
	MÉDIA	22.256	0,35	62.078	0,33
11	2009	9.835	0,21	66.642	0,34
	2010	29.191	0,58	42.902	0,22
	2011	31.798	0,47	36.621	0,19
	2012	24.536	0,27	42.395	0,24
	2013	15.149	0,21	90.514	0,43
	2014	23.025	0,27	93.396	0,40
	MÉDIA	22.256	0,33	62.078	0,30
26	2007	700	1,44	4.810	21,51
	2008	489	0,37	2.283	4,32
	2009	413	0,45	1.283	5,42
	2010	500	0,55	1.717	7,38
	2011	614	0,65	1.000	3,34
	2012	387	0,25	1.387	3,33
	2013	753	0,88	500	0,95
	2014	393	0,38	500	0,88
	MÉDIA	531	0,62	1.685	5,89

Fonte: dados da pesquisa (2015)

A Tabela 2 apresenta os saldos das provisões ambientais de todas as empresas da amostra que os divulgaram tanto no curto quanto no longo prazo. São apenas 3 das empresas estudadas e os saldos envolvidos representam em média, para cada uma, menos de 1% dos seus passivos de curto e longo prazos, com exceção da empresa 26 que provisionou no longo prazo, em média, 5,89% do seu passivo não-circulante como contingências ambientais.

Observa-se também que essa divulgação ocorreu somente a partir de 2009 para as empresas 10 e 11 e apenas a empresa 26 já o fazia em 2007.

Além das três empresas apresentadas na Tabela 2, duas divulgaram saldos de provisões ambientais apenas no Passivo Circulante, conforme Tabela 3, cuja magnitude dos valores envolvidos, em média, ficaram abaixo de 1% do passivo circulante (0,73% para empresa 23 e 0,65% para empresa 25).

Tabela 3 – Representatividade das Provisões ambientais reconhecidas apenas no curto prazo

EMPRESA	ANO	PROV AMBIENTAL- PC	
		R\$	% (PROV AMB/PC)
23	2009	1.698	2,13
	2010	672	0,71
	2011	577	0,62
	2012	424	0,42
	2013	348	0,26
	2014	346	0,22
	MÉDIA	678	0,73
25	2006	5.712	1,16
	2007	5.712	0,63
	2008	3.800	0,17
	MÉDIA	5.075	0,65

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Na tabela 4, observa-se que 4 das empresas analisadas julgaram apropriado a divulgação de suas provisões ambientais apenas no passivo não-circulante, cujo valor representa menos de 2%, com exceção da empresa 8 (28,79%). Adicionalmente, ressalta-se que duas outras empresas divulgaram saldo de provisões ambientais no longo prazo em apenas um ano, motivo pelo qual não foram inseridas na Tabela 4, que são: a empresa 25, que provisionou R\$ 664 em 2013 e a empresa 1, com R\$ 46.400 em 2007.

Tabela 4 – Representatividade das Provisões ambientais reconhecidas apenas no longo prazo

EMPRESA	ANO	PROV AMBIENTAL - PNC	
		R\$	% (PROV AMB/PNC)
22	2009	94402	0,94
	2010	330807	2,12
	2011	36777	0,20
	2012	32944	0,17
	2013	96182	0,36
	2014	98659	0,34
	MÉDIA	114962	0,69
8	2009	9805	67,37
	2010	10940	23,08
	2011	11494	17,91
	2012	12194	23,05
	2013	13487	20,84
	2014	14236	20,52
	MÉDIA	12026	28,79

9	2006	52670	0,36
	2007	55202	0,44
	2008	71361	0,47
	2013	370454	1,01
	2014	238539	0,63
	MÉDIA	157645	0,58
12	2008	76800	0,95
	2010	134910	1,46
	2011	108260	1,06
	2012	77703	0,88
	2013	76588	1,03
	2014	85143	1,22
	MÉDIA	93234	1,10

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Os resultados das Tabelas 2, 3, e 4, em conjunto, permitem observar o comportamento das empresas analisadas ao reconhecerem provisões relacionadas às suas contingências ambientais, sobretudo no passivo não-circulante e com montantes que representam em torno de 1% do respectivo grupo de passivos no qual foram reconhecidos.

Por se tratar de contas classificadas como exigibilidades e, uma vez observado aumento de saldos nas provisões ambientais após adoção do CPC 25, conforme discutido, investiga-se os seus reflexos no endividamento da empresa, uma vez que, considerando a possibilidade de manter esses valores fora do balanço, via julgamento das probabilidades de realização como remota, pode haver incentivos para tanto, melhorando os índices de endividamento, resultado e, conseqüente, o valor da empresa.

Conforme descritas no Quadro 2, as variáveis de endividamento consideradas nesse estudo são: ENDIV = endividamento geral; COMPENDIV= composição do endividamento; e GRAUENDIV= grau de endividamento. A Tabela 5 mostra as estatísticas descritivas para essas variáveis, no período de 2006 a 2014, para as 27 empresas estudadas.

Tabela 5 – Estatísticas descritivas das variáveis de endividamento

ESTATÍSTICA	ENDIV	COMPENDIV	GRAUENDIV
Média	0,5536	0,4576	3,0867
Mediana	0,5489	0,3945	1,4805
Desvio padrão	0,2340	0,2501	7,3753
Mínimo	0,0735	0,0870	0,0798
Máximo	1,3699	1,0000	72,2702
Jarque-Bera	2,8008	19,1311	3449,32
Probabilidade	0,2465	0,0000	0,0000
N.Obs.	242	242	242

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Na tabela 5, observa-se que a média do endividamento geral das empresas estudadas, entre 2006 e 2014 é de 55%, indicando que 55% dos ativos dessas empresas são financiados pelo capital de terceiros de curto e longo prazos, em que o menor endividamento foi apresentado pela empresa que financiou apenas 7% dos seus ativos com dívidas, enquanto que a mais endividada apresentou um indicador de 137%. Quanto à composição do

endividamento, tem-se que o comportamento médio é de preferência por endividamento a longo prazo, uma vez que, em média, 45% das dívidas são de curto prazo, sendo o menor endividamento de curto prazo registrado o de 8,7%, havendo empresa com apenas dívidas de curto prazo.

O grau de endividamento das empresas pesquisadas apresentou maior desvio padrão, em comparação as demais variáveis. Em média, as empresas estudadas possuem dívidas (curto e longo prazo) de R\$ 308 para cada R\$ 100 de capital próprio, havendo ainda empresas cujo grau ultrapassou os 722%.

Do exposto, tem-se que o perfil de endividamento das empresas estudadas é de preponderância de capital de terceiros para financiamento do ativo, contraído majoritariamente à longo prazo.

Assim, com vistas ao atendimento do objetivo deste estudo que é analisar o impacto do CPC 25 no reconhecimento e evidenciação das provisões contingentes ambientais e seus reflexos no endividamento das empresas estudadas, procedeu-se o teste de normalidade para as três variáveis estudadas, observando que, apenas para o índice de endividamento (ENDIV), o teste de normalidade Jarque Bera não apresentou evidências suficientes para rejeição da normalidade.

Dessa forma, utilizou-se o teste-t para diferenças das médias apenas para a variável ENDIV. Já para COMPENDIV e GRAUENDIV, por não apresentarem distribuição normal, utilizou-se o teste não-paramétrico de *Wilcoxon rank sum (Mann-Whitney)* para amostras relacionadas.

A Tabela 6 mostra os resultados dos testes de média antes e após a adoção do CPC 25, dividida em dois painéis. O painel A apresenta as médias e os desvio padrão, por período e o painel B reporta a correlação entre a variável para os dois momentos e a significância estatística da diferença entre as médias.

Tabela 6 – Teste de médias - antes e após o CPC 25

Painel A – Estatísticas de amostras emparelhadas					
		Média	N	Desvio-padrão	Media dos erros
ENDIV	Antes	0,5584	108	0,2275	0,0218
	Após	0,5515	108	0,2576	0,0247
GRAUENDIV	Antes	3,7065	108	9,8896	0,9516
	Após	2,7995	108	4,8412	0,4658
COMPENDIV	Antes	0,4709	108	0,2552	0,0245
	Após	0,4438	108	0,2499	0,0240
Painel B – Correlação de amostras emparelhadas e Teste de Média					
	Correlação	Sig.	t/z	Prob.	
ENDIV	0,6990	0,000	0,2079	0,8355	
GRAUENDIV	0,0430	0,658	0,655	0,5122	
COMPENDIV	0,5787	0,000	0,882	0,3779	

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Com base nas informações contidas nos painéis da Tabela 6, percebe-se que, apesar da redução observada nas médias, com a adoção do CPC 25, não se encontrou evidências suficientes para afirmar que a observância do referido pronunciamento tenha provocado

Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental

diferenças significativas no reconhecimento das provisões contingentes de natureza ambiental e, consequentemente nos indicadores de endividamento dessas empresas. Tal fato pode ser reflexo da própria atividade empresarial que não se envolveu, durante o período analisado, em ações que ocasionasse a possibilidade de passivos ambientais, ou pode ser reflexo do atendimento da Deliberação CVM nº 489/05, antecedente ao CPC 25, que já fornecia orientação suficiente para o reconhecimento dos elementos patrimoniais em estudo.

Aliado ao comportamento semelhante da média antes e após a adoção do CPC 25, percebe-se um alta correlação entre os valores antes e após a adoção da referida norma nos índices de endividamento (ENDIV) e na composição do endividamento (COMPENDIV), permitindo inferir que não houve mudanças significativas na média dessas variáveis com a adoção do CPC 25, sugerindo, dessa forma, que as alterações nos saldos das contas de provisões ambientais não refletiu no endividamento geral médio das empresas estudadas.

Diante do exposto, os resultados evidenciam que os indicadores de endividamento das empresas analisadas não apresentam diferenças estatísticas significativas no quadriênio posterior a adoção do CPC 25.

5 Considerações Finais

Com o objetivo de analisar o impacto do CPC 25 no reconhecimento e evidenciação das provisões contingentes ambientais e seus reflexos no endividamento das empresas estudadas, investigou-se o comportamento dos saldos relacionados com provisões ambientais e indicadores de endividamento no período de 2006 a 2014, de 27 empresas de alta impacto ambiental listadas na BM&FBovespa.

Os resultados sugerem impacto do CPC 25 na divulgação contábil de informações sobre provisões contingentes ambientais, uma vez que se constatou acréscimo percentual de empresas que divulgaram essas informações, no quadriênio posterior à sua adoção, com preferência para o saldo de longo prazo em que se observa o dobro de empresas (7% antes e 14% após) passaram a divulgar saldo para o curto prazo e mais que o triplo (7% antes e 25% após) no longo prazo. Constatou-se, também, que os montantes relativos a esses saldos representam em torno de 1% do respectivo grupo de passivos no qual foram incluídos.

No geral, apesar desse acréscimo percentual, identificou-se uma baixa evidenciação de provisões contingentes de natureza ambiental, convergindo com os achados das pesquisas de Oliveira (2011), Suave *et al.* (2013) e Ferreira, Borba e Rosa (2014). Esses últimos justificam a baixa evidenciação a reduzida regulamentação e exigências legais, aliado a aspectos culturais. Nessa pesquisa, acrescenta-se ainda a possibilidade de que as empresas estudadas não tenham, no período, se envolvido em eventos ambientais que conduzissem ao reconhecimento da provisão contingente.

Quanto aos reflexos nos três indicadores de endividamento, constatou-se que os índices de endividamento não apresentaram diferença estatística significativa no quadriênio posterior a adoção do CPC 25, quando comparado ao quadriênio anterior. Ao contrário do que encontraram Scarpin, Macohon e Dallabona (2014), mediante reclassificação das provisões apenas divulgadas em notas explicativas, o que remete a possibilidade de que, dada a possibilidade da ocorrência de eventos que qualificassem o reconhecimento das provisões contingentes ambientais, o julgamento quanto a probabilidade resultou em passivos fora do balanço, cujos incentivos para tanto não constituíram objeto dessa investigação.

De modo geral, os resultados encontrados contrariam a expectativa de aumento dos indicadores de endividamento no período posterior a adoção do CPC 25, mesmo havendo aumento de divulgação relacionada às provisões ambientais em passivos circulante e não-circulante, nesse mesmo período. É possível que as discretas proporções, tanto em número de empresa, quanto em termos de valores, na divulgação das provisões ambientais, conforme revelado pelos resultados da pesquisa, possam contribuir para o entendimento desse reflexo no endividamento.

Do exposto, conclui-se que a adoção do CPC 25 resultou em um aumento no percentual de empresas que reconheceram provisões contingentes ambientais e que, a incerteza e complexidade que envolvem a estimativa do custo de passivos contingentes, aliada ao poder discricionário do gestor quanto ao julgamento do passivo contingente ambiental como provável ou possível (o que determina seu reconhecimento no Balanço ou apenas evidenciação em notas) podem também contribuir para o entendimento dos resultados desse estudo.

Por fim, ressalta-se que o CPC 25 tenta contribuir na melhoria da qualidade da evidenciação de provisões e passivos contingentes, podendo ser considerado um passo rumo a desejável divulgação contábil justa, adequada e completa.

Como sugestão para futuras pesquisas, aponta-se a necessidade de avaliar se a utilização da discricionariedade quanto ao julgamento da probabilidade de realização das provisões estaria relacionada com o gerenciamento de resultados, ao mesmo tempo acompanhar o reconhecimento de provisões contingentes no Balanço que anteriormente não teriam sido consideradas como possível, denotando a falta de conservadorismo no reconhecimento ou até mesmo oportunismo.

Referências

ANTUNES, J. A. P.; MORENO, R. Assimetrias no Tratamento Regulatório de Operações de Crédito no Sistema Financeiro Nacional. In: Encontro de Administração Pública e Governança – ENAPG. Anais... São Paulo: ANPAD, 2006. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2006/2006_ENAPG77.pdf> Acesso em 13/jul/2015.

BEBBINGTON, J.; LARRINAGA, C. Accounting and sustainable development: An exploration. **Accounting, Organizations and Society** v. 39, p. 395-413, 2014.

BORBA, J. A.; *et al.*. The relevance or irrelevance of environmental contingencies: a preliminary study in Brazilian companies. In: European Accounting Association 36th Annual Congress, 2013, Paris, France.

BURGWAL, D. V.; VIEIRA, R. J. O. Determinantes da Divulgação Ambiental em Companhias Abertas Holandesas. **Revista de Contabilidade e Finanças da USP**, v. 25, n. 64, p. 60-78, 2014

CALLAO, S.; JARNE; J. I.; LAÍNEZ, J. A. Adoption of IFRS in Spain: Effect on the comparability and relevance of financial reporting. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 16, n. 2, p. 148-178, 2007.

CHO, C. H.; *et al.* Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting.. **Accounting, Organizations and Society** v. 40, p. 78-94, 2015.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 25: provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**, de 26 de junho de 2009. Disponível em <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf>. Acesso em 15.02.2015

DOUPNIK, T. S.; RICHTER, M.. Interpretation of uncertainty expressions: a cross-national study. **Accounting, Organizations and Society**, v. 28, p. 15-35, 2003.

FERREIRA, D. D. M; BORBA, J. A.; ROSA, C. A. As contingências ambientais das empresas estrangeiras que publicam suas demonstrações financeiras em IFRS no mercado norte americano. **Revista Universo Contábil**. v. 10, n. 3, p. 134-154, 2014.

FONTELES, I. V. *et al.*. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa. **Revista Gestão Organizacional**. v. 06, n. 04, p. 85-98, 2013.

HENDRICKSEN, E. S.; VAN BRENDA, M. F.. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HERBOHN, K.; WALKER, J.; LOO, H. Y. M.. Corporate Social Responsibility: The Link Between Sustainability Disclosure and Sustainability Performance. **ABACUS**. v. 50, no. 4, p. 422-459, 2014.

LEAL, P. H.; *et al.* Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. In: IX Congresso ANPCONT. **Anais...** Curitiba-PR, Jun/2015. Disponível em <http://congressos.anpcont.org.br/ix/anais/artigo/cue-049-divulgacao-de-provisoes-e-passivos-contingentes-ambientais-sob-a-otica-da-teoria-institucional> Acesso em 21/jul/2015.

OLIVEIRA, M. A. S. **Disclosure das contingências e provisões passivas**. 2011. 108f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria. Universidade Federal de Minas Gerais.

POETA, F. Z. **Julgamento relacionado às contingências**: mensuração e análise das expressões verbais de probabilidades relativas ao passivo contingente, 2012, 82f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

PRADO, F. J. **Análise do Comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBovespa**. 2014. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo.

RIBEIRO, A. C.. **Provisões, contingências e normas contábeis: um estudo de gerenciamento de resultados em contencioso legal no Brasil**. 2012. 91f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo.

RIBEIRO, M. S.. **Contabilidade Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSA, Carolina Aguiar da. **Panorama e reconfiguração das contingências passivas no Brasil**. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014.

SCARPIN, J. E.; MACOHON, E. R.; DALLABONA, L. F.. Variabilidade dos Índices de Endividamento em Relação à Adição dos Passivos Contingentes na Estrutura Patrimonial das Empresas Listadas na BM&FBovespa. **Revista de Contabilidade e Organizações**. v. 22, p. 4-14, 2014.

SENGUPTA, P.; WANG, Z. Pricing of off-balance sheet debt: how do bond market participants use the footnote disclosures on operating leases and postretirement benefit plans? **Accounting and Finance**. v. 51, p. 787 – 808, 2011.

SUAVE, R. *et al.* Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. **Revista da UNIFEBE**. v. 1, n.11, p. 1-17, 2013. Disponível em: <http://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/130>. Acesso em: 13/jul/2015.

TEIXEIRA, C.; SILVA, A. F.. The interpretation of verbal probability expressions used in the IAS/IFRS: some Portuguese evidence. **Revista de Estudos Politécnicos**, v.12, p. 57-73, 2009.

TREGIDGA, H.; MILNE, M.; KEARINS, K.. (Re)presenting ‘sustainable organizations’. **Accounting, Organizations and Society**. v.39, p. 477-494, 2014.

TUPY, O. Investimento em meio ambiente, responsabilidade social de desempenho econômico-financeiro de empresas no Brasil. **Revista de Estudo Politécnico**, v. 06, n. 10, p. 73-86, 2008.